



Secretaria Municipal de ESPORTE E LAZER

PORTARIA nº 03, de 24 de novembro de 2.023.

LUIZ AUGUSTO ZANON, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274/2.021, estabelece a necessidade da existência da Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

RESOLVE:

A-) Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas entre Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública, de acordo com Edital de Chamamento Público nº 01/2.023 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de seleção de Projetos Esportivos, Paradesportivos e de Esporte e Lazer, de acordo com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 274/2.021, ficando a comissão composta por 06 (seis) membros da seguinte forma:

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Sr. Emerson Daniel Eugênio da Cunha
Sra. Gleicy da Silva Oliveira
Sra. Soraia Caram da Silva
Sra. Mariana de Vietro
Sra. Tamires Gomes Valente

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Sr. João Carlos Borja Bortolan

B-) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ AUGUSTO ZANON
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP